



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

#### PARECER

#### OBJETO

Projeto de Lei nº. 38/12, de iniciativa do ilustre Vereador Joslei Natal Basso de Andrade, pelo qual se pretende oficializar a denominação da Rua Uriel dos Reis Prestes, a via que se inicia na Rua Retiro São José, nas coordenadas 648864,150E e 7183339,235N e termina na Rua Joaquim Ribas de Andrade, nas coordenadas 649099,662E e 7183537,743N, na Vila Santo Antônio, neste Município de Campo Largo.

#### RELATÓRIO

Este Projeto de Lei já mereceu exame preliminar pela Comissão de Ética e de Assuntos Especiais deste Poder Legislativo, através do qual constatou-se que todos os requisitos necessários à concessão desta titulação encontram-se presentes.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

### FUNDAMENTAÇÃO

A Lei Orgânica do Município, no inciso XIII, do artigo 40 e o Regimento Interno desta Câmara Municipal, no inciso XIII, do artigo 32, estabelecem que a competência para legislação desta natureza é do Plenário, com a sanção do Prefeito Municipal, permitindo-se assim sua iniciativa aos Vereadores.

### VOTO

Diante destas circunstâncias, por se verificar que esta medida contempla o interesse público, possui amparo legal, regimental e jurídico, os Membros da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Campo Largo, manifestam-se no sentido de que seja viabilizado o conhecimento e a apreciação pelo plenário do Projeto de Lei nº. 38/12, por ser de direito.

É o parecer!

Wilson Andrade  
Presidente

Jorge Julio  
Membro

Sandra Marcon  
Relatora